



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 056/2012

Concede promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos, conforme Resolução nº 006/2011, aos servidores abaixo mencionados:

Servidor	Cargo	Promoção Horizontal
Dirceu da Silva	Advogado	Classe "A" para Classe "B"
José Marcelo Philippsen	Auditor Público Interno	Classe "A" para Classe "B"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT

Em, 25 de abril de 2012

Remídio Kuntz
Presidente